



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA

Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

Telefone: (85) 3332.6172 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

**EDITAL PROGRAD Nº 24/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS(AS) EGESSOS(AS)  
DO BACHARELADO EM HUMANIDADES DA UNILAB NOS CURSOS DOS  
INSTITUTOS DE HUMANIDADES (CE) E HUMANIDADES E LETRAS (BA) -  
SEMESTRE 2026.1**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) torna público o processo seletivo destinado a egressos(as) do Bacharelado em Humanidades da Unilab, para provimento de **220 (duzentas e vinte) vagas** nos cursos dos Institutos de Humanidades (CE) e de Humanidades e Letras (BA), com ingresso no semestre letivo de **2026.1**.

**1. DA PARTICIPAÇÃO**

1.1. Poderão participar deste processo seletivo os(as) candidatos(as) egressos(as) do curso de Humanidades da Unilab, com **previsão de colação de grau em janeiro de 2026 (Ceará e Bahia)**, oriundos(as):

- dos campi da Liberdade, Auroras e Palmares (CE); ou
- do campus dos Malês (BA).

**2. DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas 220 (duzentas e vinte) vagas, distribuídas conforme o quadro 1, abaixo:

Quadro 1 - Vagas Ofertadas

Local de Oferta	Instituto	Curso	Brasileiro	Estrangeiro	Total
Ceará	IH	Antropologia	5	5	10
		História	20	20	40
		Pedagogia	15	15	30
		Sociologia	20	20	40
		Total Ceará			120

Bahia	IH	Ciências Sociais	20	20	40
		História	3	2	5
		Pedagogia	20	20	40
		Relações Internacionais	8	7	15
		Total Bahia			100
		Total Geral			220

### 3. DO CRONOGRAMA

3.1. O Cronograma do processo seletivo, de que trata este edital, obedecerá às datas abaixo:

EVENTO	LOCAL	DATA
Publicação do Edital	Site Unilab: <a href="https://unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/">https://unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/</a>	06 de novembro de 2025
Inscrição	Por formulário eletrônico, conforme item 4.5	06 a 16 de novembro de 2025
Resultado das Inscrições Deferidas/Indeferidas	Site Unilab	18 de novembro de 2025
Interposição de Recurso das Inscrições	Por e-mail, exclusivamente	19 de novembro de 2025
Resultado dos Recursos das inscrições	Site Unilab	24 de novembro de 2025
Resultado Final/Convocação e Calendário de Pré-Matrícula	Site Unilab	24 de novembro de 2025
Pré-Matrícula	Online (Disponibilizado no site da Unilab - Ver item 6.1)	27 e 28 de novembro de 2025
Resultado de Análise de Pré-Matrícula	Site Unilab	02 de dezembro de 2025
Recurso de Pré-Matrícula	Site Unilab	03 de dezembro de 2025
Resultado Final de Análise de Pré-Matrícula	Site Unilab	04 de dezembro de 2025
Confirmação de Matrícula: evento no qual o candidato apresentará o histórico escolar com status FORMADO	Coordenação de Curso	19 a 21 de janeiro de 2026
Início do Semestre 2026.1	-	23 de fevereiro de 2026

3.2. Todas as etapas e resultados serão divulgados exclusivamente no site oficial da Unilab: <https://unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/>.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler atentamente este edital, seus anexos e os atos normativos nele mencionado, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação e aceita todas as

condições nele estabelecidas.

4.2. A Unilab não se responsabilizará por inscrições não concretizadas em decorrência de eventuais problemas técnicos de Tecnologia de Informação ou falhas na transmissão de dados, comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. O requerimento de inscrição será admitido por meio de preenchimento do formulário eletrônico que estará disponível no endereço: <https://unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/>, conforme cronograma e por envio da documentação necessária para o e-mail [terminalidades@unilab.edu.br](mailto:terminalidades@unilab.edu.br), no período do dia 06 de novembro de 2025 até as 23h:59 do dia 16 de novembro de 2025. O(A) candidato(a) deverá efetivar os dois passos descritos no item 4.5 para consolidar corretamente a inscrição.

4.4. Poderá inscrever-se o(a) candidato(a) que:

a) Apresente o histórico acadêmico, emitido pelo SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), com STATUS **FORMANDO**, no curso de Humanidades.

#### **4.5. A inscrição será realizada em duas etapas obrigatórias:**

**4.5.1. 1<sup>a</sup> Etapa: Preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/>.**

**4.5.2. 2<sup>a</sup> Etapa: Envio do histórico acadêmico recente (mês de novembro de 2025), com status FORMANDO, em formato PDF, anexado no formulário acima ou via e-mail [terminalidades@unilab.edu.br](mailto:terminalidades@unilab.edu.br) (caso não seja possível inserir no formulário de inscrição).**

- a) Enviar o e-mail no prazo estipulado no cronograma do edital.
- b) O ASSUNTO do e-mail deverá ser o nome completo do(a) candidato(a).

4.6. Não se efetivará a inscrição do(a) candidato(a) que não observar rigorosamente o estabelecido nos itens 4.4 e 4.5.

4.7. As inscrições serão indeferidas nos seguintes casos:

- a) Inscrição que não cumprir rigorosamente o estabelecido nos itens 4.4 e 4.5;
- b) Envio de inscrição fora do prazo estabelecido no cronograma;
- c) Inscrição sem envio do histórico acadêmico ;
- d) Inscrição cujo formulário mencione curso não oferecido neste edital;

- e) Inscrição com pleito de mudança de curso;
- f) Candidato(a) que não atende às exigências do item 4.3 deste edital;
- g) Candidato(a) em desacordo com o indicado no item 4.8.

4.8. Não é permitido que o(a) egresso(a) do curso de Humanidades/CE se candidate a um dos cursos ofertados na Bahia. Da mesma forma, o(a) egresso(a) do curso de Humanidades/BA não poderá se candidatar a um dos cursos ofertados no Ceará.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação será feita com base no **Índice de Desempenho do Estudante (IDE)**, conforme informado no histórico acadêmico enviado no ato da inscrição, em ordem decrescente, por curso e por nacionalidade, respeitado o limite de vagas estabelecido.

5.2. O valor do IDE a ser considerado, para efeito de classificação deste edital, será consultado no histórico acadêmico enviado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

5.3. Em caso de empate, serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior idade;
- b) Matrícula mais antiga no curso de Humanidades.

5.4. Caso as vagas de 1<sup>a</sup> opção sejam totalmente ocupadas, os(as) candidatos(as) serão remanejados(as) para as opções subsequentes, observando a quantidade de vagas disponíveis e classificação.

5.5. As vagas destinadas aos(as) candidatos(as) estrangeiros(as) e não ocupadas serão remanejadas para candidatos(as) brasileiros(as), bem como as vagas destinadas aos(as) candidatos(as) brasileiros(as) e não ocupadas serão remanejadas para candidatos(as) estrangeiros(as).

## 6. DA PRÉ-MATRÍCULA E DA MATRÍCULA

6.1. O procedimento de matrícula na Unilab, acontecerá, necessariamente, em duas etapas:

**6.1.1. Pré-matrícula:** o procedimento será realizada exclusivamente de maneira virtual, nas datas e horários previstos no Cronograma (item 3.1), por meio de sistema eletrônico que será disponibilizado no site <https://unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/>.

I. Todos os(as) candidatos(as) deverão preencher e realizar o upload (em formato .pdf) dos seguintes formulários, que serão disponibilizados no link acima:

- i. Termo de ciência;
- ii . Formulário de inscrição;
- iii. Pesquisa;

II. Além dos documentos do inciso I - item 6.1, os(as) interessados(as) deverão fazer o upload de toda documentação (.pdf) solicitada, de acordo com o exigido no anexo I deste Edital. A documentação necessária pode ser visualizada no site da Prograd, no link: <https://unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/>.

III. O não preenchimento dos formulários e a não realização do upload correto da documentação do(a) candidato(a) ou de seu(sua) representante legal, no ato da pré-matrícula, implicará a perda do direito à vaga no curso.

IV. Os documentos enviados aos sistema devem corresponder exatamente aos originais e estar totalmente legíveis, sob pena de indeferimento da pré-matrícula.

V. Toda a documentação será entregue em formato digital. No entanto a Unilab reserva-se o direito de solicitar a apresentação da documentação física (original e cópia) de qualquer candidato(a) a qualquer tempo, por interesse da administração.

**6.1.2. Matrícula Curricular (Etapa Final):** A matrícula curricular será realizada nas coordenações de curso, nas datas e horários a serem comunicados aos candidatos com pré-matrícula confirmada. **A modalidade de realização (presencial ou remota) será definida pela Coordenação do Curso.** Em caso de dúvidas, o candidato deverá **enviar e-mail para ou comparecer à Coordenação** para obter as devidas informações.

6.2. No caso de impedimento de realização pelo(a) próprio(a) candidato(a), o(a) representante legal deste, constituído por meio de Procuração, fará a pré-matrícula e fará o upload:

- I. Procuração em que constem seus dados pessoais e número de documento de identidade;
- II. documento original e fotocópia da identidade (RG e CPF).
- III. Toda a documentação do(a) candidato(a) solicitada no ponto 6.1.

6.3. O(a) candidato(a) menor de idade poderá ser representado por pai, mãe ou tutor legalmente instituído, considerando o que consta em documentação de identificação

oficial do(da) candidato(a) e/ou documento oficial de tutoria mediante apresentação de documentação de pré-matrícula do(da) candidato(a), fotocópia de documento de identidade com foto e CPF do(da) representante.

6.4. O não preenchimento dos formulários, a não realização do *upload* correto, ou o envio de documentação incompleta ou ilegível por parte do candidato ou de seu representante legal, no ato da pré-matrícula, implicará a **perda imediata do direito à vaga** no curso.

6.5. Não será permitido o recebimento de documentação de pré-matrícula de candidato(a) ou de seu(sua) representante legal fora do dia e horário previstos no calendário de pré-matrícula.

6.6. Confirmação de matrícula: evento no qual o(a) candidato(a) apresentará o histórico acadêmico com status **FORMADO** no curso de Humanidades UNILAB.

## 7. DO RECURSO

7.1. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso de inscrição, exclusivamente por e-mail ([terminalidades@unilab.edu.br](mailto:terminalidades@unilab.edu.br)), até **19 de novembro de 2025**, utilizando o formulário do **Anexo IV**.

7.2. O(A) candidato(a) deverá anexar documentação comprobatória em formato PDF (por exemplo, histórico acadêmico atualizado).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a observância dos prazos, datas e procedimentos estabelecidos neste Edital e nas demais normas pertinentes ao SISURE. O acompanhamento de eventuais retificações, aditivos e comunicados deve ser realizado, de forma contínua, no sítio eletrônico <https://unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/>.

8.2. Dúvidas referentes ao Processo Seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail: [selecao@unilab.edu.br](mailto:selecao@unilab.edu.br).

8.3. Conforme estabelece a Lei nº 12.089/2009, é **vedada** a ocupação simultânea de duas vagas em cursos de graduação de instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

8.4. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará cancelamento sumário da matrícula, sem prejuízo das sanções penais e cíveis eventualmente cabíveis.

8.5. De acordo com a Lei 8.112/90 ao servidor federal é proibido atuar como procurador de candidato(a) para realizar pré-matrícula e matrícula.

8.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

Redenção, 06 de novembro de 2025.

**THIAGO MOURA DE ARAÚJO**

Pró-reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 06/11/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1312873** e o código CRC **DCC3A2DB**.

---

**Referência:** Processo nº 23282.017039/2025-17

SEI nº 1312873